



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.845, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ARTHUR MENDE DE SOUSA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica autorizado a denominar de **ARTHUR MENDES DE SOUSA** a rua projetada travessa Valderedo Farias localizada no Bairro Conceição no Distrito de Braço do Rio, neste Município.

Art. 2.º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

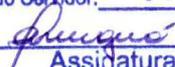
Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>município PMCB</u>
Em <u>09/09/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura